



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.815. DE 16 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER COMPLEMENTO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE BORRACHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS NOVOS CONSULTORIOS SANTA GERTRUDES E COMERCIAL (764.528).

REF. SOLICITAÇÃO 309 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ABRIDOR DE BOCA EM SILCONE, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 325 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.628 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AFASTADOR CIRURGICO, CABO PARA BISTURI E TESOURA IRIS, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 326 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.631 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL E DESCOLADOR DE MOLT, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 321 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.580 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA, EXTRATOR DE BROCAS, FORCEPS ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA O RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 322 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.602 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DEVIDO AO RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 320 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.577 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DEVIDO AO RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 323 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 764.603 REMANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.815/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DEVIDO AO RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 324 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 764.626 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DEVIDO O RETORNO DOS ATENDIMENTOS.

REF. SOLICITAÇÃO 327 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 764.632 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.283,04 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS ACÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5095 MS/FNS/INCREMENTO DE TETO/PAB

RS 84.283,04

TOTAL....RS 84.283,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):


I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.815/2021



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



OSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL